Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicão de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000050

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/03/05000050

Número / Ano	000050/2024
Data / Horário	05/03/2024 - 13:58:00
Ementa	Fica concedido Título de Honra ao Mérito a Senhora Thawanne Neves Couto, pelos relevantes serviços prestados ao município como Secretária de Educação e Cultura.
Autor	Coutinho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	30
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº
Rubrica Fls

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 50/2024
Rubrica Fls 02

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 30/2024
AUTORIA: CLÁUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES JÚNIOR

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. THAWANNE NEVES COUTO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Thawanne Neves Couto, pelos relevantes serviços prestados ao município como Secretária de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 05 de março de 2024.

CLÁUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES JÚNIOR
(COUTINHO)
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
11 / 03 / 2024
PRESIDENTE

CMCM
Secretaria
Processo nº 30/2024
Rubrica Fls 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

moção de aplauso

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:
Thaisanne neves Couto

DATA DE NASCIMENTO:
07 / 10 / 85

TELEFONE:
(22) 99272-4486

SEXO:
- ○ Masculino
- ⊘ Feminino
- ○ Outros / Prefiro não informar

ENDEREÇO:

ESTADO CIVIL:
- ○ Solteiro(a)
- ⊗ Casado(a) ou em União Estável
- ○ Viúvo(a)

Nome do cônjuge caso casado(o) ou em União Estável:
Roney Dutra da Silva

ONDE NASCEU:
- ◉ Conceição de Macabu
- ○ **Outro:** _____

CASO RESIDA EM CONCEIÇÃO DE MACABU, INFORME DESDE QUE DATA:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

FALE SOBRE SUA VIVÊNCIA E CONTRIBUIÇÕES (POR EXEMPLO, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, EM OBRAS SOCIAIS ETC) EM CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ.

Sempre fui macabuense, sou apaixonada pela minha cidade. Em minha trajetória já trabalhei na saúde mental do município, na promoção social com projetos. Mas, o maior tempo foi na educação, onde, cuidei das nossas crianças com necessidades especiais específica, onde pude fazer a diferença na vida das crianças e da família. Poder ajudar a melhorar e amparar nossas crianças para amenizar as dificuldades, cria momentos de felicidade não tem preço. Hoje estou secretária, sonhando e podendo proporcionar uma educação de qualidade.

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação. Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira
Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)
Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)
Membro

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 32/2024
Rubrica _____ Fls 06

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº: 4.460/24
Em: 19/03/24
Ass: [illegible]

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 59/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas** ordinariamente numeradas **de 28/2024** a 46/2024 devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia 11/03/2024, para publicação no Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que os arquivos para publicação foram encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº:
Em:
Ass:

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Secretaria
Processo nº 50/2024
Rubrica Fls 02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 29/2024
AUTORIA: CLÁUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES JÚNIOR

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. ELIAS ARAUJO DO COUTO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** ao Senhor Elias Araujo do Couto, pelos relevantes serviços prestados ao município na área da apicultura.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 30/2024
AUTORIA: CLÁUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES JÚNIOR

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. THAWANNE NEVES COUTO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Thawanne Neves Couto, pelos relevantes serviços prestados ao município como Secretária de Educação e Cultura.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 31/2024
AUTORIA: CLÁUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES JÚNIOR

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. SANDRA HELENA LOPES DE FARIA

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Sandra Helena Lopes de Faria, pelos relevantes serviços prestados ao município como Diretora da Escola Municipal Pau D'Alho.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 32/2024
AUTORIA: CLÁUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES JÚNIOR

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. ELIZABETH NUNES BERBAT

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** a Senhora Elizabeth Nunes Berbat, pelos 33 anos de relevantes serviços prestados ao município na área da educação.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024